

## ADH participa de Seminário Internacional em Brasília

Rita Lúcia (Da CCOM, com informações de Ministério das Cidades)

A direção geral da Agência de Desenvolvimento Habitacional (ADH) está participando do Seminário Internacional: 10 anos do Estatuto da Cidade, em Brasília. O evento teve início na última terça-feira (25) termina hoje, 27, uma promoção do Ministério das Cidades, em parceria com a Caixa Econômica Federal e o Lincoln Institute of Land Policy.

Foram convidados especialistas nacionais e internacionais da América Latina: Argentina, Chile, Colômbia, Equador e Uruguai para apresentarem suas experiências e dialogarem sobre os temas convergentes com o Estatuto em quatro grandes Painéis:

- I - Experiências Internacionais de Marcos Jurídicos Institucionais de Desenvolvimento Urbano e Ordenamento Territorial
- II - As Políticas de Desenvolvimento Urbano e o Estatuto da Cidade
- III - Instrumentos de Planejamento Urbano e Gestão Democrática
- IV - Avanços e Desafios para a Implementação do Estatuto da Cidade

Como programação alternativa estão sendo oferecidos 8 mini-cursos sobre os principais instrumentos e temáticas que permeiam o Estatuto da Cidade, dentre eles o Estatuto da Cidade e os Planos Nacional e Municipais de Saneamento Básico; Diretrizes para a Implementação do Cadastro Territorial Multifinalitário (CTM) nos Municípios Brasileiros e muitos outros.

A direção geral da ADH participa de dois mini-cursos: A Função Social da Propriedade - Direito ou Dever? e Regularização Fundiária Urbana Após a Edição da Lei 11.977, de 2009. Segundo a direção da Agência, com uma metodologia interativa, o evento permite o debate e o diálogo sobre os diversos temas que compõem o Estatuto da Cidade. Para a ADH, tem sido marcante a participação de gestores e técnicos dos Municípios, Estados e Governo Federal, além de agentes sociais, técnicos e políticos envolvidos na elaboração e consolidação da política urbana do país.

## Parcelamento especial para contribuintes termina dia 31

Os débitos fiscais relacionados ao ICMS podem ser parcelados em até 180 prestações mensais.

Josué Nogueira

Termina, no dia 31, próxima segunda-feira, o prazo para os contribuintes solicitarem o parcelamento especial previsto nos Decretos 14.200/10 e 14.522/11. O parcelamento deve ser feito na Secretaria da Fazenda, na Gerência de Controle da Arrecadação (Gecad), Centro Administrativo, na Avenida Pedro Freitas, s/n, Bloco C, Bairro São João, e nas Agências de Atendimento localizadas em todo o Estado.

Os débitos fiscais relacionados com o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) podem ser parcelados em até 180 prestações mensais e sucessivas, desde que decorrentes de fatos geradores ocorridos até 31 de maio de 2011 (Decreto 14.522/11).

Especificamente, nos casos de débitos decorrentes do não recolhimento do ICMS, Substituição Tributária, Antecipação Parcial, Diferencial de Alíquota, Antecipação pelas Entradas, Antecipação Total, Importação e do Fecop, como também do imposto apurado nos Regimes Especiais de que tratam os Artigos 805 a 813 e 781 a 791 do RICMS, o parcelamento pode ser feito em até 48 prestações, conforme Decreto 14.200/10.



Centro Administrativo (Foto: Divulgação)

Aos contribuintes com parcelamento em aberto será admitido o reparcelamento no prazo e condições dos referidos decretos. Não podem ser reparcelados os débitos objeto de Anistia (Lei 6.023/10). Para a direção da Unidade de Administração Tributária, esta é mais uma facilidade para os contribuintes que estão em débito se regularizarem junto à Sefaz, são condições melhores, uma oportunidade única para os inadimplentes.



cinema



## A PEDRA É O FIM DO CAMINHO

O crack destrói o cérebro e compromete toda a saúde do indivíduo. Em muitos casos, basta fazer uso do crack uma vez para ficar dependente. Em uma semana, alguns perdem mais de dez quilos de peso, abandonam os estudos e o trabalho, entram para o crime ou para a prostituição e desestruturam a família. **Um em cada três usuários morre em até cinco anos.**

SÓ EXISTE UM MEIO DE FICAR LIVRE DO CRACK: **NUNCA EXPERIMENTE**



CÂMARA  
DE ENFRENTAMENTO  
AO CRACK  
E OUTRAS DROGAS

